

RESOLUÇÃO n° 012/2021

Súmula: Aprova composição de comissão para organização de Assembléia para eleição de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei n° 1359/2004 de 02 de julho de 2004,

Considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 10 de agosto de 2021 (ata 10/2021);

Considerando a Lei n° 1359/2004, a qual dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em seu Art. 5º, o qual versa sobre as funções do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Art. 6º § 2º -“A escolha das organizações não governamentais será realizada mediante eleição entre as mesmas, em reunião específica, a ser marcada...”

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar composição de comissão para organização de Assembléia para eleição de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2021-2023, conforme relação abaixo:

Comissão		GOV.	NÃO-GOV
Adriana Virginia de Paula	Secretaria Municipal de Saúde	X	
Jessika Poli dos Santos	SEMADS-DPSB	X	
Maria Aparecida Meira Heimoski Zanona	Núcleo Regional de Ensino	X	
Milane Scarpari	5ª Regional de Saúde	X	
Jeane Ramos Silvério Garcia	Secretaria Executiva dos Conselhos	X	

Eva Trindade Ida	Grupos 3ª Idade		X
Delzira Aparecida Antunes	Pastoral da Pessoa Idosa		X
Rozilda de Cacia Lemes do Nascimento	Pastoral da Pessoa Idosa		X
Dieniffer Socoloski	AEPAPA		X
Maria Lioba Heerd	UNATI		X

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Guarapuava, 10 de agosto de 2021.

Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento
Presidente do CMDI